

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL N.º 2 – FUB, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna pública a **inclusão** dos subitens **3.1.2** e **3.1.3** no Edital n.º 1 – FUB, de 15 de fevereiro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a redação a seguir especificada.

3.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

3.1.3 Somente haverá reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 5.

Torna pública, ainda, em virtude da alteração acima, que não haverá reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência em razão do quantitativo oferecido nos cargos 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26 e 28, constantes do item 2 do edital supracitado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
Presidente da Fundação Universidade de Brasília